



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PORTARIA Nº 560 de 03 de outubro de 2022

*"Deferir pedido para gozar férias anuais de servidora que menciona e dá outras providências"*

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO pedido de gozo de férias anuais apresentado pela servidora Sabrina de Oliveira Henrique, Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1, por ter completado período aquisitivo (01 de setembro de 2021 a 31 de agosto 2022), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

CONSIDERANDO que em seus registros funcionais não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias e em período integral, configurando direito adquirido de referido servidor.

### RESOLVE

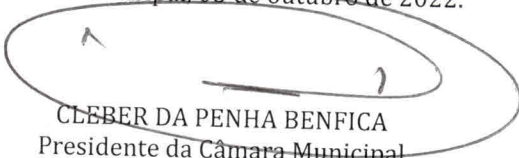
Art. 1º. Deferir pedido apresentado pela servidora Sabrina de Oliveira Henrique, Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1, para gozar, conforme requerido, férias normais anuais, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 03 de outubro de 2022.

  
CLEBER DA PENHA BENFICA  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 560 de 03 de outubro de 2022**

***"Defere pedido para gozar férias anuais de servidora que menciona e dá outras providências"***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991 e suas alterações, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO pedido de gozo de férias anuais apresentado pela servidora Sabrina de Oliveira Henrique, Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1, por ter completado período aquisitivo(01 de setembro de 2021 a 31 de agosto 2022), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

CONSIDERANDO que em seus registros funcionais não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias e em período integral, configurando direito adquirido de referido servidor.

**R E S O L V E**

Art. 1º. Deferir pedido apresentado pela servidora Sabrina de Oliveira Henrique, Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1, para gozar, conforme requerido, férias normais anuais, de 30(trinta) dias, no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 03 de outubro de 2022.

CLEBER DA PENHA BENFICA  
Presidente da Câmara Municipal